



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO - CGEN

Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen,
realizada no dia 21 de novembro de 2017

Ao 21º dia do mês de novembro de 2017, no anexo do Ministério do Meio Ambiente, localizado na SEPN 505, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, 1º andar, sala CT-01, Brasília – DF, às 10:00 horas, iniciou-se a 13ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen. Estavam presentes os **Conselheiros**: Ministério do Meio Ambiente (MMA): Rafael de Sá Marques (Titular), Henry Henry Philippe Ibáñez de Novion (1º suplente) e Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo (2º suplente); Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP): Maira Smith (1ª suplente); Ministério das Relações Exteriores: Marcelo Böhlke (Titular); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA): Fabrício Santana Santos (Titular); Ministério da Cultura (MinC): Natália Guerra Brayner (Titular); Ministério do Desenvolvimento Social (MDS): Kátia Cristina Favilla (Titular) e Vanessa de Souza Lança (2ª suplente); Ministério da Defesa (MD): Paulo Cezar Garcia Brandão (1º suplente) e Patrícia Siqueira de Medeiros (2ª suplente); Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC): Cleila Guimarães Pimenta Bosio (1ª suplente) e Claudia Santos Magioli (2ª suplente); Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC): Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (Titular) e Bruno Cesar Prosdocimi Nunes (1º suplente); Casa Civil da Presidência da República – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Casa Civil): Marco Aurélio Pavarino (Titular); Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA): Rodrigo Justus de Brito (Titular); Confederação Nacional da Indústria (CNI): Thiago Falda (Titular) e Ana Cláudia Oliveira (2ª suplente); Associação Brasileira de Antropologia (ABA): Henyo Trindade Barreto Filho (Titular); Academia Brasileira de Ciências (ABC): Elíbio Leopoldo Rech Filho (Titular); Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT): Cláudia Regina Sala de Pinho (Titular) e Johnny Martins de Jesus (2º suplente); e Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI): Alberto França Dias (Titular) e Cristiane Gomes Julião (2ª suplente). **Secretaria-Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (SECEX-CGen)**: Aurélio Carlos Peixoto Pereira, Cecília de Paula Torres Parente, Letícia Piancastelli Siqueira Brina, e Maranda Rego de Almeida. **Ministério Público Federal (MPF)**: Anselmo Henrique Cordeiro Lopes e Marcia B. Zollinger. **Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente (CONJUR/MMA)**: Pedro Allemand Vasques. **Ouvintes**: Associação das Empresas de Biotecnologia na Agricultura e na Agroindústria (AgroBio): Débora Santos Cabrini; Ambiente Global Consultoria (Ambiente Global): Lilian Massini Mozini; Departamento de Patrimônio Genético da Secretaria de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente (DPG/SBio/MMA): Ana Luiza Arraes de Alencar Assis, Fernando Araújo dos Santos e José Renato de Barcellos Ferreira; Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz): Manuela da Silva; Grupo Boticário (Boticário): André L. F. B. Jorge; GSS Consultoria Sustentável (GSS): Bárbara Fellows Dourado e Francine Hakim Leal Franco; L'Oréal Brasil (L'Oréal): Cristina Garcia; Ministério da Saúde (MS): Níve Aguiar Colonello Frattini; Reservas Votorantim (Votorantim): Frineia Rezende; Universidade de Brasília (UnB): Renata Vieira. **CONVOCAÇÃO**: Mensagem eletrônica enviada aos Conselheiros em 10 de novembro de 2017, informando aos Conselheiros o *link* para acesso a pauta e aos documentos correlatos à reunião. **I – Abertura da 13ª Reunião Ordinária do CGen**. A Presidência do CGen abriu a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Posteriormente, passou ao próximo item da Pauta. **1. Apresentação de Conselheiros de acordo com art. 7º do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016**. Após realizadas as apresentações dos Conselheiros nomeados pela Portaria nº 423, de 06 de novembro de 2017, que altera a Portaria nº 328, de 26 de julho de 2016, a Presidência do Conselho passou ao próximo item da pauta. **II – Instalação dos Trabalhos**. Após a instalação dos trabalhos, foi colocado em discussão o item **2. Leitura e Aprovação da Pauta da 13ª Reunião Ordinária do CGen**: Foram feitas as alterações solicitadas na pauta previamente enviada aos Conselheiros; então a Presidência do CGen encaminhou a aprovação da Pauta para votação. Votaram favoravelmente à aprovação da

pauta: Rodrigo Justus de Brito (CNA); Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC); Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Natália Guerra Brayner (MinC); Marcelo Böhlke (MRE); Fabrício Santana Santos (MAPA); Thiago Falda (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Vanessa de Souza Lança (MDS); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Maira Smith (MJSP); Alberto França Dias (CNPI); Cleila Guimarães Pimenta Bosio (MDIC); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); Henyo Trindade Barreto Filho (ABA); e Marco Aurélio Pavarino (Casa Civil). A pauta foi aprovada com 16 (quinze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Presidência do CGen iniciou o item seguinte da pauta. **3. Aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária do CGen:** Foram feitas as alterações solicitadas na ata previamente enviada aos Conselheiros; então a Presidência do CGen encaminhou a aprovação da Ata para votação. Votaram favoravelmente à aprovação da Ata da reunião anterior: Rodrigo Justus de Brito (CNA); Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC); Natália Guerra Brayner (MinC); Marcelo Böhlke (MRE); Fabrício Santana Santos (MAPA); Thiago Falda (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Vanessa de Souza Lança (MDS); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Maira Smith (MJSP); Alberto França Dias (CNPI); Cleila Guimarães Pimenta Bosio (MDIC); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); Henyo Trindade Barreto Filho (ABA); e Marco Aurélio Pavarino (Casa Civil). O Conselheiro Paulo Cezar Garcia Brandão (MD) absteve-se de votar, justificando que não havia representante do Ministério da Defesa na reunião anterior. A Ata da reunião anterior foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (uma) abstenção. Após finalizada a votação, a Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. **III – Ordem do Dia. 4. Análise e deliberação sobre recursos de Autos de Infração:** Os itens 4.1. a 4.43, (especificados no Anexo I desta Ata) , todos da requerente Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda., foram retirados da pauta, devido à suspensão de sua tramitação, em cumprimento ao disposto no Termo de Compromisso assinado entre a Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. e a União, representada pelo Ministério do Meio Ambiente, para regularização das atividades realizadas pela empresa, conforme previsto na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, no Decreto nº 8.772, de 2016 e na Portaria nº 422, de 06 de novembro de 2017. **5. Deliberação sobre alteração da composição da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético:** Após discussões, a Presidência do CGen encaminhou para votação a aprovação da lista de nomes apresentados pelos Conselheiros para compor a Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético. Votaram favoravelmente ao encaminhamento: Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC); Natália Guerra Brayner (MinC); Marcelo Böhlke (MRE); Fabrício Santana Santos (MAPA); Thiago Falda (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Vanessa de Souza Lança (MDS); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Maira Smith (MJSP); Alberto França Dias (CNPI); Cleila Guimarães Pimenta Bosio (MDIC); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); Henyo Trindade Barreto Filho (ABA); e Marco Aurélio Pavarino (Casa Civil). O Conselheiro Paulo Cezar Garcia Brandão (MD) absteve-se de votar. O encaminhamento foi aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (uma) abstenção. A lista aprovada consta no Anexo II dessa Ata. A Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. **6. Distribuição de CURBs e Projetos de Repartição de Benefícios para anuência do CGen, conforme o § 4º do art. 41 da Lei nº 13.123, de 2015:** A Presidência do CGen coordenou o sorteio dos processos dos quais constam os CURBs (Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios) e Projetos de Repartição de Benefícios que ainda necessitam de anuência do CGen, conforme o § 4º do art. 41 da Lei nº 13.123, de 2015. A lista dos processos e os respectivos relatores sorteados consta no Anexo III desta Ata. Após finalizado o sorteio, a Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. **7. Aprovação do calendário de reuniões de 2018:** Após discussões sobre o calendário sugerido, a proposta foi submetida à aprovação do Plenário do Conselho. Votaram favoravelmente à aprovação das datas propostas para o calendário de reuniões de 2018: Rodrigo Justus de Brito (CNA); Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC); Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Natália Guerra Brayner (MinC); Marcelo Böhlke (MRE); Fabrício Santana Santos (MAPA); Thiago Falda (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Vanessa de Souza Lança (MDS); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Alberto França Dias (CNPI); Cleila Guimarães Pimenta Bosio (MDIC); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); e Henyo Trindade Barreto Filho (ABA). O calendário de reuniões ordinárias de 2018 foi aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e consta desta Ata como Anexo IV. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **IV - Informes. 8. Informe sobre a publicação da Portaria MMA nº 422, de 6 de novembro de 2017, que aprova os modelos de Termo de Compromisso a serem firmados com a União, representada pelo MMA:** A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho sobre a publicação da Portaria MMA nº 422, de 06 de novembro de 2017, que aprova os modelos de Termo de Compromisso a serem firmados com a União, representada pelo MMA, para regularização das atividades realizadas entre 30 de junho de 2000 e 16 de novembro de 2015 em desacordo com a legislação em vigor à época, nos termos do § 1º

do art. 38 da Lei nº 13.123, de 2015. Após este informe, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **9. Informe sobre a publicação da Portaria nº 1, de 3 de outubro de 2017, que implementa e disponibiliza o Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen - a partir de 6 de novembro de 2017:**A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho sobre a publicação da Portaria nº 1, de 3 de outubro de 2017, que implementa e disponibiliza o Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen - a partir de 6 de novembro de 2017, destacando que a partir da referida data, o SisGen já estava operacional. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **10. Informe sobre cooperação com o CNPq para fins de fornecimento de dados para o SisGen:** A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho sobre os avanços na cooperação com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para fins de integração das informações da Plataforma Lattes, especialmente aquelas constantes dos Currículos Lattes ao SisGen. Após este informe, a Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. **11. Informe sobre a anuência de CURBs e de Projetos de Repartição de Benefícios que necessitam de análise do CGen, conforme o § 4º do art. 41 da Lei nº 13.123, de 2015:**A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho sobre os CURBs e Projetos de Repartição de Benefícios que necessitam de análise do CGen, conforme o § 4º do art. 41 da Lei nº 13.123, de 2015, recordando que a distribuição de alguns destes para relatoria havia sido feita anteriormente na reunião. A Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. **12. Informe sobre Operação Etnos realizada com fulcro na Lei nº 13.123, de 2015 e do Decreto nº 8.772, de 2016, que tem como escopo a fiscalização do efetivo cumprimento dos CURBs e Projetos de Repartição de Benefícios anuídos pelo CGen:** A Presidência do CGen transmitiu ao Plenário do Conselho a informação fornecida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, sobre a realização da Operação Etnos, cujo objetivo é fiscalizar o efetivo cumprimento dos instrumentos de repartição de benefícios anuídos pelo CGen durante a vigência da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001. Após este informe, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **13. Informe sobre solicitação de adequação do SisGen apresentada pelo Conselho de Defesa Nacional - CDN, para possibilitar a manifestação do CDN com a celeridade desejada** A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho sobre a solicitação do Conselho de Defesa Nacional - CDN, de que fossem feitas adequações ao SisGen para permitir maior celeridade nas manifestações exigidas do CDN. Após este informe, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **14. Informe sobre o Relatório Final da CPI FUNAI - INCRA 2** A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho sobre o recebimento do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados sobre atividades da Fundação Nacional do Índio e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (CPI FUNAI-INCRA 2), destacando que o Relatório havia sido encaminhado ao CGen para conhecimento e que não havia qualquer demanda de ações do CGen a respeito das conclusões do Relatório. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **15. Informe sobre Mandado de Segurança da Empresa Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.:**A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho sobre o Mandado de Segurança da Empresa Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. em que, mediante decisão judicial liminar, as últimas decisões do CGen referentes ao julgamento do Auto de Infração nº 556190-D estão impedidas de ser publicadas. Após este informe, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **16. Informe da Câmara Setorial da Academia:**A Coordenadora da Câmara Setorial da Academia, Sra. Manuela da Silva (Fiocruz), informou ao Plenário do Conselho sobre os trabalhos realizados na reunião anterior da Câmara e sobre as minutas de normas que o grupo elaborou, a fim de auxiliar o CGen no cumprimento do disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 8.772, de 2016; solicitando que fossem incluídas na pauta da próxima reunião ordinária do Conselho para deliberação. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **17. Informe sobre a Oficina do Rio de Janeiro e convite para participar da reunião da Câmara Setorial de Povos e Comunidades Tradicionais que ocorrerá durante os dias remanescentes da reunião do CGen:** A Coordenadora da Câmara Setorial da Academia informou também ao Plenário do Conselho a respeito de uma Oficina sobre o SisGen, realizada no dia 08 de novembro de 2017, no Rio de Janeiro, e organizada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO), e a Associação Brasileira da Indústria de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades (Abifina), com o apoio da L'Oreal. A Sra. Manuela da Silva (Fiocruz) informou ainda ao Plenário do Conselho sobre a intenção do grupo organizador da Oficina de realizar um simpósio de 2 dias no ano de 2018 para discutir a os temas relacionados à Lei nº 13.123, de 2015 e seus regulamentos. A Presidência do CGen informou sobre o convite aos presentes para que participassem, junto a alguns membros da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético, nos dias remanescentes da reunião do CGen, de um debate sobre as questões do SisGen relativas ao conhecimento tradicional associado.

Após este informe, a Presidência passou ao próximo item da pauta. **18. Palavra Aberta aos Conselheiros.** A Conselheira Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT) informou ao Plenário do CGen sobre o evento "Conhecendo a Indústria", promovido pela Confederação Nacional da Indústria - CNI, e realizado em Belém-PA, registrando seu agradecimento à CNI e destacando a oportunidade de conhecer casos de sucesso, bem como a necessidade de ampliar a divulgação da Lei nº 13.123, de 2015 e seus regulamentos. A Conselheira também destacou a importância de se discutir as questões relativas ao Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios - FNRB. A Conselheira Cristiane Gomes Julião (CNPI) também registrou seus agradecimentos à CNI, corroborando, ainda, a manifestação quando à necessidade de discutir as questões relativas ao FNRB, solicitando informações sobre as atividades do Comitê-Gestor do Fundo e outros materiais de divulgação da Lei nº 13.123, de 2015, como cartilhas. A Presidência do CGen informou sobre a organização dos trabalhos do Comitê-Gestor do Fundo, que estava elaborando seu Regimento Interno e outros documentos necessários ao seu funcionamento, que seriam deliberados na próxima reunião do Comitê-Gestor do Fundo. A Presidência do CGen informou sobre o Projeto GEF-ABS, em que estão previstas ações de capacitação sobre a legislação de acesso e repartição de benefícios, e que estes cursos poderiam acontecer já no primeiro semestre de 2018. A Presidência do CGen destacou também a elaboração de estratégias de capacitação a distância. **19. Encerramento.** A Presidência do CGen declarou encerrada a 13ª Reunião Ordinária do CGen. O Analista Ambiental Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo (DCGen/SBio/MMA) lavrou a presente Ata, conforme a gravação e transcrição desta 13ª Reunião Ordinária.

Brasília, 27 de fevereiro de 2018.

RAFAEL DE SÁ MARQUES

Presidente do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

ANEXO I

Itens retirados da Pauta da 13ª Reunião Ordinária, devido à suspensão de sua tramitação, em cumprimento ao disposto no

Termo de Compromisso aprovado pela Portaria MMA nº 422, de 06 de novembro de 2017.

Número do Item na Pauta da 13ª R. O. CGen	Número do processo administrativo	Número do Auto de Infração correspondente
4.1.	02001.007346/2010-34	AI nº 464851-D
4.2.	02001.007329/2010-05	AI nº 655109-D
4.3.	02001.007281/2010-27	AI nº 655093-D
4.4.	02001.007382/2010-06	AI nº 708922-D
4.5.	02001.007373/2010-15	AI nº 493390-D
4.6.	02001.007303/2010-59	AI nº 556191-D
4.7.	02001.007316/2010-28	AI nº 209256-D
4.8.	02001.007383/2010-42	AI nº 691126-D
4.9.	02001.007362/2010-27	AI nº 659390-D
4.10.	02001.007365/2010-61	AI nº 659383-D
4.11.	02001.007340/2010-67	AI nº 659381-D

4.12.	02001.007325/2010-19	AI nº 165466-D
4.13.	02001.007297/2010-30	AI nº 165460-D
4.14.	02001.007369/2010-49	AI nº 165459-D
4.15.	02001.007277/2010-69	AI nº 464853-D
4.16.	02001.007302/2010-12	AI nº 659380-D
4.17.	02001.007278/2010-11	AI nº 659382-D
4.18.	02001.007274/2010-25	AI nº 472571-D
4.19.	02001.007276/2010-14	AI nº 493391-D
4.20.	02001.007341/2010-10	AI nº 563294-D
4.21.	02001.007289/2010-93	AI nº 423618-D
4.22.	02001.007292/2010-15	AI nº 655062-D
4.23.	02001.007257/2010-98	AI nº 655063-D
4.24.	02001.007374/2010-51	AI nº 209253-D
4.25.	02001.007256/2010-43	AI nº 659373-D
4.26.	02001.007310/2010-51	AI nº 659384-D
4.27.	02001.007284/2010-61	AI nº 655110-D
4.28.	02001.007738/2010-01	AI nº 632999-D
4.29.	02001.007291/2010-62	AI nº 464852-D
4.30.	02001.007323/2010-20	AI nº 659387-D
4.31.	02001.007322/2010-85	AI nº 601853-D
4.32.	02001.007290/2010-18	AI nº 423619-D
4.33.	02001.007282/2010-71	AI nº 601855-D AI nº 601864-D
4.34.	02001.007300/2010-15	AI nº 556188-D
4.35.	02001.007381/2010-53	AI nº 690009-D
4.36.	02001.007304/2010-01	AI nº 655108-D
4.37.	02001.007378/2010-30	AI nº 708921-D
4.38.	02001.007306/2010-92	AI nº 659386-D
4.39.	02001.007342/2010-56	AI nº 601858-D
4.40.	02001.007375/2010-04	AI nº 655098-D
4.41.	02001.007309/2010-26	AI nº 523001-D
4.42.	02001.007307/2010-37	AI nº 708923-D

ANEXO II**CÂMARA SETORIAL DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS E AGRICULTORAS(ES) TRADICIONAIS DETENTORES DE CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO****Indicações:**

Conselheiro que indicou	Nome do indicado	Qualificações (formação, atuação ou notório saber)
Rafael de Sá Marques (MMA)	Vincenzo Maria Lauriola	Servidor do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

ANEXO III**Lista dos processos dos quais constam os CURBs (Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios) e Projetos de Repartição de Benefícios que ainda necessitam de anuência do CGen, e respectivos relatores sorteados**

Número do processo administrativo	Requerente	Relator sorteado
02000.002010/2015-08	Herbarium Laboratório Botânico Ltda.	Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)
02000.001771/2015-34	Nazca Cosméticos Indústria e Comércio Ltda.	Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)
02000.001949/2015-47	L'Oreal Brasil Pesquisa e Inovação Ltda.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
02000.001768/2015-11	Nazca Cosméticos Indústria e Comércio Ltda.	Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)
02000.001954/2015-50	L'Oreal Brasil Pesquisa e Inovação Ltda.	Ministério da Cultura (MinC)
02000.001956/2015-49	L'Oreal Brasil Pesquisa e Inovação Ltda.	Academia Brasileira de Ciências (ABC)
02000.002005/2015-97	Stoller do Brasil Ltda.	Ministério do Meio Ambiente (MMA)
02000.002887/2014-18	IFF Essências e Fragrâncias Ltda.	Confederação Nacional da Agricultura (CNA)
02000.002011/2015-44	Química Amparo Ltda.	Ministério da Defesa (MD)
02000.000051/2014-71	Amazônia Fitomedicamentos Ltda.	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)
02000.001950/2015-71	L'Oreal Brasil Pesquisa e Inovação Ltda.	Associação Brasileira de Antropologia (ABA)
02000.001976/2015-10	Laboratório de BioControle Farroupilha S.A.	Casa Civil da Presidência da República – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Casa Civil)
02000.001994/2015-00	Stoller do Brasil Ltda.	Confederação Nacional da Indústria (CNI) - representação de que trata o Art. 7º, II, alínea 'c', do Decreto nº 8.772, de 2016
		Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural

02000.001769/2015-65	Nazca Cosméticos Indústria e Comércio Ltda.	Conselho Nacional de Desenvolvimento Humano Sustentável (CONDRAF)
02000.002008/2015-21	Química Amparo Ltda.	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)
02000.002209/2014-47	Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)
02000.001770/2015-90	Nazca Cosméticos Indústria e Comércio Ltda.	Confederação Nacional da Indústria (CNI) - representação de que trata o Art. 7º, II, alínea 'a' , do Decreto nº 8.772, de 2016
02000.002009/2015-75	IFF Essências e Fragrâncias Ltda.	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)
02000.001993/2015-57	Stoller do Brasil Ltda.	Ministério das Relações Exteriores (MRE)

ANEXO IV

Calendário de Reuniões Ordinárias do CGen em 2018

	Mês	Datas
14ª Reunião Ordinária	Fevereiro	27 e 28
15ª Reunião Ordinária	Março	20 e 21
16ª Reunião Ordinária	Maio	22 e 23
17ª Reunião Ordinária	Junho	19 e 20
18ª Reunião Ordinária	Agosto	21 e 22
19ª Reunião Ordinária	Setembro	18 e 19
20ª Reunião Ordinária	Dezembro	4 e 5



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Sá Marques, Presidente**, em 07/03/2018, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mma.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111825** e o código CRC **B5FC7C31**.